



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.127

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.673, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera, parcialmente, a Portaria nº 12.641, de 11 de janeiro de 2022, que constituiu o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e, Lei Municipal nº 5.129, de 31 de março de 2021,

#### RESOLVE:

Alterar, parcialmente, a Portaria nº 12.641, de 11 de janeiro de 2022, que constituiu o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico, para substituição de membro titular:

#### REPRESENTANTES DO PROCON:

Titular: Maria Aparecida Moreira, **para:**

**TITULAR: PRISCILA INÁCIA DE CARVALHO OLIVEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.127

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.674, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **PRICISLAINE BARBOSA TEIXEIRA**, PEB II EF Educação Especial, da Secretaria Municipal da Educação.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Autorizar, a partir de 07 de fevereiro de 2022, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **PRICISLAINE BARBOSA TEIXEIRA**, PEB II EF Educação Especial, da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.127

**SAEG**

### COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021)

A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato relacionado a seguir, inscritos no Concurso Público nº 01/2021, para a realização de perícia médica.

Nome do local: ENGERSEG

Endereço: Av. Dr. Carlos Rebelo Júnior, 395 – Vila Paraíba, Guaratinguetá-SP

Cargo – 001 Agente de Saneamento - Aux de Estação de Tratamento de Água

Nome: GILBERTO DE MELO VASCONCELOS

Inscrição: 0360462-4

Documento: 47947

Data: 10/02/2022

Horário: 12h

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022.



**Miguel Sampaio Júnior**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.127

COMAM



### I REUNIÃO ORDINÁRIA COMAM 2020

Em 29 de janeiro de 2020, foi realizada em uma das salas do Centro de Capacitação e Formação de Professores, localizado na praça Condessa de Frontin, nº 76 – Centro, nesta, a I Reunião Ordinária de 2019 do COMAM (Conselho Municipal de Meio Ambiente). Os trabalhos foram presididos pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Presidente deste Conselho Giani Bresolin, com primeira chamada às 18:00 h e com segunda chamada às 18:30 h, e após esse período verificou-se que estavam presentes 09 Conselheiros entre Titulares (08) e Suplentes (01), na contagem feita pela Presidente do COMAM, conferindo quórum mínimo à reunião, além de mais sete (07) participantes, dentre os quais, o nobre vereador Fabrício Dias Jr., conforme lista de presença, dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Diante da falta do Conselheiro Jonas Barros, representante da Associação dos Amigos do Gomerl e Secretário Executivo do COMAM, nesta reunião, a Presidente Giani Bresolin solicitou ao Conselheiro José Sávio, representante suplente da OAB, para ser o Secretário Executivo “Ad hoc” da presente reunião, colocando para os conselheiros presentes se concordavam e todos, sem nenhuma objeção, concordaram com a nomeação do referido conselheiro para secretariar e auxiliar nos trabalhos da presente reunião. Após, a Presidente Giani Bresolin passou a dar prosseguimento e conforme o primeiro item da pauta, passou a ler a ATA da reunião de 11.12.2019, que havia sido enviada por e-mail a todos os Conselheiros, fazendo a leitura a todos os presentes, auxiliada pelo Secretário Executivo “ad hoc”, José Sávio da OAB, colocando-a em votação a todos os conselheiros, que sem nenhuma objeção, concordaram com a mesma em seu inteiro teor, aprovando-a. Passando ao segundo item da pauta, referente a Lei Municipal nº 4.951/2019, sobre fogos de artifícios com apresentação do assessor do Vereador Marcos Evangelhista, a Presidente Giani Bresolin informou que infelizmente, o assessor a comunicou no final desta tarde, que não poderia comparecer, mas se colocou à disposição de enviar um ofício ao COMAM para todos os Conselheiros, se propondo a comparecer em uma futura reunião para falar sobre o Projeto e a mencionada lei municipal, para conhecimento de todos. O terceiro item da pauta é a apresentação e discussão da moção de repúdio do COMAM sobre a aprovação da Lei nº 4.926/2018, e a Presidente Giani Bresolin informou a todos que a conselheira Mariana Sigris, ACEG, Vice-Presidente do





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.127

COMAM

COMAM, faria a leitura da MOÇÃO DE REPÚDIO, que havia sido enviada por e-mail a todos os Conselheiros, ocorrendo a assim a devida leitura em sua íntegra, pela mencionada conselheira, e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros Titulares presentes. No quarto item da pauta de Eleição do Secretário Executivo do COMAM, a Presidente Giani Bresolin colocou a questão da vaga e perguntou a todos aos conselheiros titulares se alguém se dispunha a se candidatar para o cargo, mas nenhum representante se colocou e se mostrou à disposição para tal encargo, sendo proposto por todos, que sendo assim, permanecesse o conselheiro suplente da OAB, José Sávio, que havia sido secretário executivo "ad hoc" na reunião anterior e sendo nesta, ocorrendo a concordância de todos os presentes. No quinto item da pauta referente a abertura de inscrição de entidades do terceiro setor para eleição e ocupação de duas vagas da sociedade civil, a Presidente Giani Bresolin apresentou a advogada Erika Sarraipo, Presidente da Comissão de Proteção e Defesa Animal, da OAB de Guaratinguetá, passando-lhe a palavra. Erika apresenta ao COMAM sobre a questão de não ter nenhuma ONG de proteção de animais, participando das discussões, e o problema de não ter nenhuma entidade regularizada para pleitear e ocupar uma vaga e as protetoras mais atuantes, são pessoas físicas e querem participar das discussões ambientais no município. José Sávio, OAB, informa como é composto o COMAM e suas representações coletivas e paritárias, entre poder público e sociedade civil, não podendo ser uma pessoa física de forma individual, mas sim, coletiva, através de uma representatividade de um setor da sociedade civil que tem uma cadeira de conselheiro no presente Conselho. Fabiano Salmi, OAB, se manifesta e fala sobre a possibilidade da criação de uma Subsede em Guaratinguetá e assim, regulariza a situação e se candidata a vaga por uma entidade. Erika agradece e fala que verá sobre isto. Mariana Sigríst, ACEG e Vice-Presidente do COMAM, faz uma leitura de informações sobre as 24 ONGs no município de Guaratinguetá, em uma soma total de 24 ONGs. A Presidente Giani Bresolin pergunta a todos os presentes que representavam alguma instituição de ONGs queria se candidatar a vaga, ficando todos silentes e sem nenhuma manifestação de todos os presentes não sendo a vaga ocupada.

Informes e Palavra Livre - A Presidente Giani Bresolin discorre a todos os presentes, sobre o trabalho da SEMA referente as castrações de animais, narrando o andamento das ações realizadas e números alcançados. Marcelo Kopaz, AGEA, solicita o envio de um ofício à Associação dos Engenheiros para a nomeação de suplente em sua cadeira de conselheiro no COMAM. Danilo Correa Jr., SESAU, fala sobre os problemas das aves na Colônia do Piagui, observado por um biólogo, plantador de arroz, na questão das aves migratórias, referente a possibilidade de se fazer um estudo sobre isto, e também solicita para o presente Conselho de Meio Ambiente convidar a Associação da Rocinha para participarem das discussões do COMAM e para a nossa cidade olhar também para o lado da Serra da Quebra Cangalha. Julio Rossato, AAP, fala sobre o problema dos pombos, que são umas pragas para a lavoura do arroz e Eduardo Cavalca, SRG, fala sobre a razão de soltar fogos de artificios, pois o problemas e barulhos são muitos, sendo a única forma encontrada para espantá-los e resolver este problema. Mariana Sigríst, ACEG e Vice-Presidente do COMAM, fala sobre o novo projeto da BASF, sendo o Projeto Copo, referente ao uso de copos descartáveis, como forma de educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.127

COMAM

ambiental no ambiente de trabalho. Felipe Monteiro, SEEDU, fala sobre o Projeto Ciência Atuarante, de educação ambiental nas escolas municipais sobre o uso do copo plástico e sua substituição para o uso de garrafas e canetas, com as crianças que buscam educar seus pais. Danilo Correa Jr., SESAU, fala da importância da incorporação de uma agenda ambiental na gestão pública. Vereador Fabrício Dias Jr., informa a todos sobre o Projeto Sem Papel da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratinguetá, que já foi implementado e diminuiu de forma muito positiva o uso de papel em seus trabalhos, seria interessante a Prefeitura Municipal fazer uso também deste projeto, em prol do meio ambiente, bem como, se coloca a inteira disposição, como vereador, para auxiliar e ajudar nas discussões ambientais, buscando solucionar as questões existentes. A Presidente Giani Bresolin agradece a presença do vereador e coloca o COMAM, com a aprovação de todos os conselheiros, para trabalhar junto com a Câmara Municipal de Guaratinguetá nas questões ambientais do município. Danilo Correa Jr., SESAU, pede novamente a palavra e fala da importância das pessoas cuidarem melhor de suas residências, principalmente do lixo, pois estas pequenas ações ajudam a evitar futuros problemas ambientais e de saúde pública. Foi definida a data da próxima reunião em 25 de março de 2020, às 18h, neste mesmo local e que seria visto o grupo de WhatsApp deste Conselho e quem seriam os participantes, além da possibilidade de convocação por meio deste aplicativo de conversas e mensagens. José Sávio, OAB, coloca a todos da importância do Meio Ambiente em primeiro lugar, buscando sempre o bem e união de todos para o bem maior, pois juntos somos mais fortes e unidos cuidamos para as futuras gerações. Milton Marques, participante, pede a palavra e agradece a presença e fala a todos sobre a importância do COMAM. Sem mais manifestações e terminado este conteúdo, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada esta reunião do COMAM, por volta das 20:00h. Sendo lavrada a presente ATA e devidamente assinada.

  
**José Sávio A.J. Monteiro**  
Secretário Executivo "Ad hoc"

  
**Giani Bresolin**  
Presidente





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.127

CÂMARA MUNICIPAL



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 44, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

**Acrescenta alínea “d” ao inciso VII do artigo 232,  
da Lei Orgânica do Município, bem como altera a  
redação do § 3º do mesmo artigo.**

PROCESSO Nº 647-AQ

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nos termos do artigo 39, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º O inciso VII do art. 232 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 41, de 10 de dezembro de 2019 e alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 43, de 29 de junho de 2021, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “d”:

“Art. 232. O estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano deverão assegurar:

VII – as áreas definidas em projetos de loteamento como áreas verdes ou institucionais não poderão ter sua destinação, fim e objetivos originariamente alterados, exceto quando a alteração da destinação tiver como finalidade a regularização de:

d) imóveis ocupados por Grêmios Recreativos Culturais Escolas de Samba para suas atividades finalísticas.”

Art. 2º O § 3º do inciso VII do art. 232 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º As exceções contempladas nas alíneas “c” e “d” do inciso VII deste artigo serão permitidas desde que a situação das áreas públicas objeto de alteração da destinação esteja consolidada até dezembro de 2004 e mediante a devida compensação ao Poder Executivo Municipal, conforme diretrizes estabelecidas em lei municipal específica.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

  
GRACIANO ARIILSON DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

Proposta de Emenda à L.O.M. nº 0003-2021,  
de autoria dos Vereadores Rosa Filippo, Marcelo  
Coutinho “Celão”, Marcelo “da Santa Casa” e  
Fabrício da Aeronáutica.  
Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa - AS(61)

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12615-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camarguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.127

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Balancete Analítico

Período: Dezembro - 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

FUNDAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		RECURSOS		RECURSOS		RECURSOS		RECURSOS		RECURSOS		RECURSOS	
		INICIAL	ADICIONAIS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS	RECORRIDOS
02	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	16.919.000,00	16.919.000,00	552.376,30	14.255.272,40	1.283.486,98	14.045.506,90	1.450.181,79	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	209.365,50
02.01	SECRETARIA DA CÂMARA	16.919.000,00	16.919.000,00	552.376,30	14.255.272,40	1.283.486,98	14.045.506,90	1.450.181,79	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	209.365,50	
02.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	600.000,00	600.000,00	370.000,00	2.865,91	670,00	2.865,91	670,00	2.865,91	2.865,91	2.865,91	2.865,91	2.865,91	209.365,50	
01	Tesouro	300.000,00	300.000,00	-300.000,00	2.865,91	670,00	2.865,91	670,00	2.865,91	2.865,91	2.865,91	2.865,91	2.865,91	209.365,50	
1	4.4.90.52.00 - Ombuds e Instalações	300.000,00	300.000,00	-300.000,00	2.865,91	670,00	2.865,91	670,00	2.865,91	2.865,91	2.865,91	2.865,91	2.865,91	209.365,50	
2	01.031.0001.2257 - Atividades de apoio ao programa processo legislativo	16.319.000,00	16.319.000,00	-700.000,00	552.376,30	1.283.486,98	14.045.506,90	1.450.181,79	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	209.365,50	
3	01 - Tesouro	16.319.000,00	16.319.000,00	-700.000,00	552.376,30	1.283.486,98	14.045.506,90	1.450.181,79	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	14.045.506,90	209.365,50	
4	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.500.000,00	2.500.000,00	-370.000,00	158.679,23	2.091.008,44	2.091.008,44	158.679,23	2.091.008,44	2.091.008,44	2.091.008,44	2.091.008,44	2.091.008,44	209.365,50	
5	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000.000,00	1.000.000,00	-370.000,00	92.355,58	1.182.999,02	1.182.999,02	92.355,58	1.182.999,02	1.182.999,02	1.182.999,02	1.182.999,02	1.182.999,02	209.365,50	
6	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00	500.000,00	-700.000,00	649.927,61	7.418.660,03	7.418.660,03	649.927,61	7.418.660,03	7.418.660,03	7.418.660,03	7.418.660,03	7.418.660,03	209.365,50	
7	3.1.90.13.00 - Obrigações Fiscais	8.350.000,00	2.100.000,00	-700.000,00	-30.395,52	1.759.604,48	1.759.604,48	391,81	1.759.604,48	1.759.604,48	1.759.604,48	1.759.604,48	1.759.604,48	209.365,50	
8	3.1.90.16.00 - Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.100.000,00	10.000,00	-700.000,00	391,81	2.490,87	2.490,87	391,81	2.490,87	2.490,87	2.490,87	2.490,87	2.490,87	209.365,50	
9	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00	10.000,00	-700.000,00	391,81	2.490,87	2.490,87	391,81	2.490,87	2.490,87	2.490,87	2.490,87	2.490,87	209.365,50	
10	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000,00	50.000,00	-700.000,00	14.605,83	4.900,00	4.900,00	-300,00	14.605,83	14.605,83	14.605,83	14.605,83	14.605,83	209.365,50	
11	3.3.90.11.00 - Outros - Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00	-700.000,00	4.900,00	2.102,85	2.102,85	12.604,19	101.220,02	101.220,02	101.220,02	101.220,02	101.220,02	209.365,50	
12	3.3.90.33.00 - Material de Consumo	300.000,00	300.000,00	-700.000,00	83.486,04	2.102,85	2.102,85	12.604,19	101.220,02	101.220,02	101.220,02	101.220,02	101.220,02	209.365,50	
13	3.3.90.33.60 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00	130.000,00	-700.000,00	10.651,90	93.409,14	93.409,14	10.651,90	93.409,14	93.409,14	93.409,14	93.409,14	93.409,14	209.365,50	
14	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	1.000.000,00	-700.000,00	-82.001,07	1.128.320,22	1.026.020,22	96.399,81	1.026.020,22	1.026.020,22	1.026.020,22	1.026.020,22	1.026.020,22	209.365,50	
15	3.3.90.41.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	704.000,00	704.000,00	-700.000,00	-55.631,28	353.490,94	353.490,94	391.91,72	51.721,72	51.721,72	51.721,72	51.721,72	51.721,72	209.365,50	
16	3.3.90.41.00 - Organizações Tribucionais e Contributivas	5.000,00	5.000,00	-700.000,00	-3.362,00	1.632,00	1.632,00	190,00	1.632,00	1.632,00	1.632,00	1.632,00	1.632,00	209.365,50	

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.127

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Balancete Analítico

Período: Dezembro - 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Item	Descrição	R.F.	Código	HISTÓRICO		RECURSOS		RECURSOS		RECURSOS		RECURSOS	
				INICIAL	ADICIONADA	RECORRIDO	ADICIONADO	A RECEBER	SECRET. A PAGAR				
<b>RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>													
<b>02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>													
<b>Consignações</b>													
25	5.2.1102.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01	110.0000	16.919.000,00	16.919.000,00	1.682.834,39	20.218.123,66	263.798,66	16.394,80	517.257,92			
51	5.2.1102.0003 - INSS - Pensão Jurídica	01	110.0000			1.520,66							
18	5.2.1104.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			36.503,89	517.257,92						
48	5.2.1104.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	110.0000			133.742,53	1.632.207,98						
26	5.2.1108.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	110.0000			748,95	67.013,59						
27	5.2.1110.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			452,55	4.448,60						
28	5.2.1111.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			6.463,92	81.153,70						
29	5.2.1115.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000			28.283,63	297.233,98						
45	5.2.1115.0003 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRESTIMOS	01	110.0000			41.474,51	438.303,02						
31	5.2.1199.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha	01	110.0000			11.744,58	122.583,35						
53	5.2.1199.0003 - Desconto por Ordem Judicial	01	110.0000				7.771,32						
32	<b>Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARD</b>												
52	5.2.4199.0001 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	01	110.0000			863,48	88.954,99						
52	5.2.4199.0003 - Vale Alimentação	01	110.0000			4.250,25	51.638,19						
58	<b>Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira</b>												
58	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ" - Respeito de Duodécimo	01	110.0000	16.919.000,00	16.919.000,00	1.410.100,00	16.919.000,00						
20	<b>Ativo Realizável</b>												
20	5.1.02.26.0001 - SPAN - Produtos Alimentícios	01	110.0000				21.533,79						
36	5.1.02.26.0004 - HPERMED TECNOLOGIA - HPERLIFE	01	110.0000				1.394,77						
49	5.1.02.26.0007 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha - A COMPENSAR	01	110.0000				3.812,48						
							16.126,54						

*Handwritten signatures and initials*

CONTABILIDADE GERAL DE GUARATINGUETÁ

15/02/2022

16/02/2022

17/02/2022

18/02/2022

19/02/2022

Página 1 de 4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.127

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico

Período: Dezembro - 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

	RECEITAS			ACUMULADO	DESPESAS			ACUMULADO
	ANTERIOR	NO PERÍODO	Total da Receita		ANTERIOR	NO PERÍODO	Total da Despesa	
<b>Total da Receita</b>	<b>18.535.389,27</b>	<b>1.682.834,39</b>	<b>20.218.123,66</b>					
Receitas Organematárias	0,00	0,00	0,00	15.880.264,75	4.128.493,41	20.008.758,16	14.045.906,90	
Transferências Recebidas	15.508.900,00	1.410.100,00	16.919.000,00	12.595.725,11	1.450.181,79	14.045.906,90	2.663.727,60	
Receitas Extra Organematárias	3.026.389,27	272.734,39	3.299.123,66	600.000,00	2.063.727,60	2.663.727,60	3.299.123,66	
Restituições de Receitas Organematárias (*)	0,00	0,00	0,00	2.684.539,64	614.584,02	3.299.123,66	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Disponibilidades</b>			<b>0,00</b>	<b>Disponibilidades</b>		<b>0,00</b>	<b>209.365,50</b>	
Tesouraria			0,00	Tesouraria		0,00	0,00	
Banco			0,00	Banco		0,00	209.365,50	
Recurso Disponível			0,00	Recurso Disponível		0,00	209.365,50	
Comum/Movimento			0,00	Comum/Movimento		0,00	209.365,50	
Recurso Aplicado			0,00	Recurso Aplicado		0,00	0,00	
Comum/Movimento			0,00	Comum/Movimento		0,00	0,00	
Aplicação			0,00	Aplicação		0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>20.218.123,66</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.218.123,66</b>		

*Luise Gabriela dos Santos Cardoso*  
Luise Gabriela dos Santos Cardoso  
DIRETORA/CONTADORIA  
CRC: 19P308131/0/SP

*Gradiano Aníbal dos Santos*  
Gradiano Aníbal dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG: 25.532.245-8

*Claudinei Benedito Lopes*  
CLAUDINEI BENEDITO LOPES  
1º SECRETÁRIO  
RG: 22.733.700-1

GeosTAP - CINGULARA

Página 4 de 4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.127

### CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico

Período: Dezembro - 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Código	Descrição	F.F.	Código	Descrição	PERÍODO		ACUMULADA		APURAÇÃO	
					Atualizada	Anterior	Atualizada	Anterior	Conc. A Priori	Conc. A Posteriori
<b>02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>										
<b>Consignações</b>										
25	5.2.1102.0002 - INSS - Pessoa Jurídica		01	110.0000	2.678.314,62		5.992.851,26			
51	5.2.1102.0003 - INSS - Vencimentos e Vantagens		01	110.0000	573.019,97		3.189.647,88			
18	5.2.1104.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens		01	110.0000	1.520,68		16.394,60			
48	5.2.1104.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica		01	110.0000	104.898,29		517.257,92			
26	5.2.1108.0001 - ISS - Prestadores de Serviços		01	110.0000	376.569,38		1.692.207,98			
27	5.2.1110.0001 - Pensão Alimentícia		01	110.0000	748,95		67.013,59			
28	5.2.1111.0001 - UNIMED - Plano Médico		01	110.0000	452,55		81.153,70			
29	5.2.1115.0001 - CEF - Emprestimos de Consignação em Folha		01	110.0000	28.283,63		297.233,98			
45	5.2.1115.0003 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO		01	110.0000	41.474,51		438.303,02			
31	5.2.1199.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha		01	110.0000	11.744,98		122.583,35			
53	5.2.1199.0003 - Desconto por Ordem Judicial		01	110.0000			4.279,62			
32	Entradas e Saídas Compensatórias - Exceto ARS						863,48			
52	5.2.1199.0001 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		01	110.0000	41.564,05		88.951,99			
59	5.2.1199.0003 - Vale Alimentação		01	110.0000	37.313,80		37.313,80			
20	Resultado Diminutivo - Transferência Financeira Concedida - Sem Programação Financeira		01	110.0000	4.250,25		51.638,19			
36	5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE		01	110.0000	2.063.727,60		2.663.727,60			
49	5.1.02.26.0007 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha - A COMPENSAR		01	110.0000	2.063.727,60		2.663.727,60			
<b>Ação Residual</b>										
							21.523,79			
							1.584,77			
							3.612,48			
							16.126,54			

*Handwritten signatures and marks*